CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 043/2026

Autor: Vereador Elismar Barbosa Martins

Assunto: Solicita providências urgentes para melhoria das condições de funcionamento do Conselho Tutelar de Barro Alto.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Álvaro Machado, solicitando a adoção de providências urgentes para garantir condições dignas e adequadas de trabalho nas instalações do Conselho Tutelar de Barro Alto, especialmente:

1. Reparos urgentes no imóvel, visando solucionar os problemas de infiltrações e entrada de água da chuva, que chega a molhar toda a sala de trabalho;
2. Disponibilização de uma servidora para realizar a limpeza e higienização das dependências do Conselho Tutelar;
3. Instalação de aparelho de ar-condicionado, garantindo condições adequadas de temperatura, especialmente nos dias de calor intenso;
4. Informações sobre as providências que serão adotadas e os respectivos prazos para execução dos serviços solicitados.

JUSTIFICATIVA

Durante visita de fiscalização realizada pessoalmente por este vereador às instalações do Conselho Tutelar de Barro Alto, pude verificar as condições preocupantes em que os profissionais estão exercendo suas atividades, situação que registrei por meio de fotografias e vídeo.

O imóvel apresenta problemas relacionados à entrada de água da chuva, chegando a molhar a sala de trabalho. Além disso, não há uma funcionária destinada à limpeza do local, tampouco aparelho de ar-condicionado, tornando o ambiente extremamente desconfortável e praticamente insuportável nos dias de calor intenso.

É inadmissível que os conselheiros tutelares, profissionais que desempenham uma função tão importante na defesa e proteção dos direitos das nossas crianças e adolescentes, sejam obrigados a trabalhar em condições tão precárias e desumanas.

Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 134, estabelece a responsabilidade do Município de garantir os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Diante da situação constatada pessoalmente, solicito ao prefeito municipal que determine, com a máxima urgência, as providências necessárias para solucionar os problemas apontados.

Garantir condições dignas de trabalho aos conselheiros tutelares é também garantir respeito, segurança e qualidade no atendimento às crianças, adolescentes e famílias do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro Alto – GO, 16 de novembro de 2026.

ELISMAR BARBOSA MARTINS
Vereador – Câmara Municipal de Barro Alto